



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 06 de julho de 2022.

Ofício nº 798/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 575/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 575/2022, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 900/2022-GP, de 20 de junho de 2022, dessa Casa de Leis, sobre realização de inspeção e manutenção na estrutura física da Escola Municipal Arnaldo Isidoro de Lima, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 33941, de 5 de julho de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 13/07/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMED / DIAE - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	Data: 05/07/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 33941/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 575/2022	

À

Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR,

Diretoria de Administração - DIAD,

Em atenção ao **Memorando Interno Nº. 31543/2022/SMAD/DIAD/DVCMR**, contendo, como anexo, o **Requerimento Nº. 575/2022**, datado de 10 de Maio de 2022, assinado pelo Vereador Galhardo, **solicitando "informações sobre a realização de inspeção e manutenção na estrutura física da Escola Municipal Arnaldo Isidoro de Lima, cabendo os seguintes questionamentos:"**

1). Qual é a periodicidade adotada pelo poder público para a realização de inspeção e manutenção para o bom funcionamento do espaço?

Resposta: São realizadas manutenções corretivas na estrutura física mediante requisição do Gestor da Unidade Escolar à SMED, bem como, também, são realizadas pela própria APMF da Unidade, com os recursos que são repassados para este fim.

2). Quando foi realizada a última inspeção no prédio? À época, foi constatada necessidade de manutenção? Quais? Havendo necessidade de manutenção, as mesmas já foram realizadas? Quando?

Resposta: Em vistoria à Unidade, em Maio/2022, foi constatada a necessidade de pintura e reforma do piso da área da piscina. A SMED está em processo de aquisição do material e a execução será feita com recursos da APMF.

No decorrer de Junho, foram feitas manutenções hidráulicas na área das piscinas.

3). Detalhar como ocorre a realização da manutenção, indicando os responsáveis pelo serviço, bem como se dá a vistoria e comprovação de que os serviços foram realmente executados.

Resposta: As pequenas manutenções são realizadas pela SMOB e SMED, através de prestadores de serviços cadastrados (Chamada Pública), Patronato e Servidores da Divisão de Manutenção de Próprios Públicos/SMOB. Os serviços são verificados por Servidores da SMED e SMOB. Quando a manutenção é feita com recursos da própria Unidade, a responsabilidade pelo atesto da execução dos serviços, é da APMF.

Quando da necessidade de maiores intervenções, é encaminhado pedido à SMPC, para que

envie Engenheiros e Arquitetos, a fim de levantar a demanda e elaborar os projetos para licitação.

Sendo o que se apresenta para o momento, encerro o presente, renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Justina da Silva

Secretária Municipal da Educação

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **33.941/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 575/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8edd436d-8c14-4ec5-adad-8e78545c0396&cpf=75697742991>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

8edd436d-8c14-4ec5-adad-8e78545c0396

Hash do Documento

B103680450666C2FE88DE86D9197270A450CC5FF21C76D5059D3FD5C2BECE2CC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2022 é(são) :

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 05/07/2022 16:09:36 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **798/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 575/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ca36515d-9700-46ae-b316-24267a7ed656&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

ca36515d-9700-46ae-b316-24267a7ed656

Hash do Documento

C17D2B2C5C718F819EFCF1C65555BE4EC4CCC3778E95FAEF99A9AF6D3FA3A29F

Anexos

575-2022.pdf - **5834a3b3-10d1-4c07-94b3-02b9e067a440**

RESPOSTA REQ 575-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 33941-2022 - SMED.pdf -

8fa60e84-ae7-4446-a301-2bf72ab2056f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/07/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 07/07/2022 15:42:38 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 12/07/2022 11:50:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.